



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

COMUNICADO DG SN, DE MARÇO DE 2017

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL

A Administração esclarece que, nos termos da [Resolução Administrativa n. 102, de 9 de junho de 2011](#) e da [Resolução Administrativa n. 151, de 4 de agosto de 2011](#), os horários de funcionamento e de atendimento ao público, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, são: 7 às 21 horas e 9 às 17 horas, respectivamente.

Informa, ainda, que os serviços de atermção; de protocolo; de distribuição e de atendimento aos advogados não militantes na região funcionarão das 8 às 18 horas (inc. I do art. 3º da [RA102/2011](#)).

(Disponibilização: via e-mail, em 20/03/2017)